



Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social Direção Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

AVISO

Procedimento de recrutamento e seleção para preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de Técnico Superior do Regime Geral – área de Direito

Torna-se público que, por despacho autorizador de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Saúde e do Desporto de 4 de junho de 2023, por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública de 7 de julho de 2023 e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R. datada de 28 de março de 2023, se encontra aberto, um procedimento de recrutamento e seleção para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior do Regime Geral - área de Direito para o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R., mediante celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho.

1 – Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no Anexo I das Convenções Coletivas de Trabalho n.º 42/2018 e nº 43/2018 de 27 de dezembro de 2018, e, consequentemente, n.º 2 do artigo 88º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira de técnico superior, designadamente funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços do HDES, EPER. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em



















Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direção Regional da Saúde Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

H pg

Nos termos do n.º 1, al. a) e n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao trabalhador de outras funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional.

- 2 Local de Trabalho: o local de trabalho é no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R.
- 3 Horário de Trabalho: o período normal de trabalho no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E.R. é de 40 horas semanais, no entanto, em virtude da publicação das Convenções Coletivas de Trabalho n.º 42/2018 e n.º 43/2018 de 27 de dezembro de 2018, assim como da Portaria de Extensão n.º 4/2019 de 6 de março de 2019, o período normal de trabalho encontra-se atualmente reduzido para as 35 horas semanais, nos termos nela estatuídos durante o seu período de vigência.
- 4 Remuneração: nos termos do disposto na tabela remuneratória única, correspondente à posição 2, nível 16.
- 5 Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao procedimento de recrutamento e seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos cumulativos:











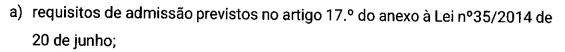






Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social
Direção Regional da Saúde
Hospital Divino Espírito Sento

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER



- b) estar habilitado com licenciatura, não sendo possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 6 Prazo de apresentação de candidaturas: 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na BEP-Açores.
- 7 Formalização da candidatura:
- 7.1 A candidatura deverá ser submetida através do envio de e-mail para o endereço eletrónico: **HDES_Recrutamento@azores.gov.pt**, com indicação do número da oferta.
- 7.2 Na candidatura é obrigatório o preenchimento do formulário disponível na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEP-Açores) em http://bep.azores.gov.pt (Ajuda Formulários Formulários de Candidatura), devidamente preenchido, datado e assinado, em formato PDF, com indicação do número da oferta.
- 7.3 A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, para além do formulário referido no ponto anterior, dos seguintes documentos, todos em formato PDF:
- a) Fotocópia do cartão de cidadão/Bl atualizado ou indicação do número de civil, data de validade e número de identificação fiscal;
- b) Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias, com indicação da classificação final obtida;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado, elaborado em modelo europeu, com a descrição das atividades desenvolvidas;

















Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social Direção Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das declarações prestadas no Curriculum Vitae.



- 7.4 A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), determina a exclusão do procedimento de recrutamento e seleção, quando a falta da sua apresentação impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 2 de dezembro, aplicável com as necessárias adaptações.
- 7.5 A não apresentação dos documentos referidos na alínea d) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.
- 8 Método de seleção:
- 8.1 Serão aplicados dois métodos de seleção:
 - a) Prova de Conhecimentos (PC);
 - b) Avaliação curricular (AC).
- 8.2 Prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. É efetuada após o sorteio, realizado na presença dos candidatos, de três propostas fechadas apresentadas em envelope branco e opaco.
- 8.3 Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de atividade para que o concurso é aberto, com base na análise do

















Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direção Regional da Saúde Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

respetivo currículo profissional, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes parâmetros:

- a) Licenciatura em direito, não sendo possível substituir o nível literário por formação ou experiência profissional;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções no ramo de atividade a que se refere o concurso, com avaliação da sua natureza e duração.

8.4 - A classificação final resultante da aplicação do método de seleção dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas. Os candidatos serão ordenados tendo em consideração a seguinte fórmula:

CF = 70% PC + 30% AC

Sendo:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

PC = Prova de Conhecimentos

8.5 - A Prova de Conhecimentos tem a duração de 120 (cento e vinte) minutos, sendo permitida a consulta da legislação, em suporte de papel, não anotada e/ou comentada, abaixo identificada:

Legislação:

















Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social Direção Regional da Saúde

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- -Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, Adaptação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Região Autónoma dos Açores;
- Código de Procedimento Administrativo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública Regional (SIADAPRA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2015/A, de 23 de dezembro, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2023/A, de 17 de julho, na redação atual;
- Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (ESRSA) Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho com a redação dada pela republicação do Decreto Legislativo Regional Nº 26/2022/A, de 16 de novembro;
- Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro, que cria os hospitais integrados no Serviço Regional de Saúde organizados como entidades públicas empresariais e aprova o respetivo regime jurídico e estatutos.
- Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

















Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direção Regional da Saúde Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

- Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 30 de dezembro (RJCPRAA);
- Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 16 de agosto (regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços);
- Decreto lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua versão atual (Regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública);
- Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei de compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) na sua versão atual (Contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista);
- Lei 98/97, de 26 de agosto -Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC) na sua versão atual;
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, retificado em, 2021-03-04 pela Retificação de 2018-05-23 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados);
- Lei nº 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais);
- Lei nº 59/2019, de 8 de agosto (Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) 2016/680 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016);
- Lei Nº 26/2016, de 28 de agosto (LADA), alterado pela Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, republicada pela Lei nº 68/2021, de 26 de agosto e retificada pela Declaração de Retificação nº 31/2021, de 20 de setembro;













Pág. 7 / 11





Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social Direção Regional da Saúde

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

- Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (MENAC) -Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção;
- Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho, alterado pela Portaria Nº 155-B/2023, regula a instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção;
- 8.6 Na avaliação curricular será aplicada a seguinte fórmula:

$$AC = (0.60 \text{ x HA}) + (0.20 \text{ x FP}) + (0.20 \text{ x EP})$$

Sendo:

HA = Habilitações Literárias, com a ponderação de 60%

FP = Formação Profissional, com a ponderação de 20%

EP = Experiência Profissional, com a ponderação de 20%

- 8.7 São excluídos do procedimento concursal os candidatos que não compareçam à prova de conhecimentos, bem como os que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.
- 8.8 Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Resolução do Conselho nº 178/2009, de 24 de novembro.
- 8.9 Subsistindo o empate são considerados os seguintes critérios de desempate, pela ordem que de seguida se expõe:
 - 1) melhor nota na Prova de Conhecimento (PC)
 - 2) melhor nota na Habilitação Literária (HA)
 - 3) melhor nota na Avaliação Curricular (AC)
 - 4) melhor nota na Formação Profissional (FP)
 - 5) se, ainda assim, o empate subsistir a data de entrada das candidaturas

















Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direção Regional da Saúde Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

9 – Atas das reuniões do júri: as atas das reuniões do júri, incluindo a ata onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa, o sistema de valoração final e os critérios de desempate em caso de igualdade de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.



- 10 Notificações e Publicitações:
- 10.1 Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através de aviso publicado na BEP-Açores.
- 10.2 Os candidatos excluídos são notificados através de aviso publicado na BEP-Açores, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 10.3 Os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção são notificados através de aviso publicado na BEP Açores, para a realização da audiência dos interessados relativa à lista unitária de ordenação final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
- 11 Direito de participação dos interessados: O exercício do direito de participação dos interessados é obrigatoriamente efetuado mediante o preenchimento obrigatório do respetivo formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 2260/2014, de 18 de novembro, do Vice-Presidente do Governo Regional, disponível na página eletrónica da BEP-Açores.
- 12 Prazo de validade do procedimento: o procedimento de recrutamento e seleção aberto pelo presente aviso é válido para ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

















Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Direção Regional da Saúde Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

13 – Legislação aplicável: o procedimento de recrutamento e seleção rege-se pelo disposto nas Convenções Coletivas de Trabalho n.º 42/2018 e 43/2018, de 27 de dezembro de 2018, Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 2 de dezembro, aplicável com as necessárias adaptações.

14 – Tratamento de dados pessoais: os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento de recrutamento e seleção, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento de recrutamento e seleção, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando necessário para a prossecução de atributo legal.

15 - Política de Igualdade de Género: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 - Composição do júri:

16.1 – O júri do presente procedimento de recrutamento e seleção tem a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt, Técnico Superior do Regime Geral - área de Direito da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel













Pág. 10 / 11





Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social Direção Regional da Saúde

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Vogais Efetivos:

Dra. Mónica Medeiros Andrade, Técnica Superior do Regime Geral - área de Direito da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, que substituirá o Presidente nas eventuais ausências e impedimentos

Dra. Ana Simas, Técnica Superior do Regime Geral - área de Gestão do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

Vogais Suplentes:

Dr. Luís Fernando Cardoso Rodrigues, Técnico Superior do Regime Geral - área de Economia do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

Dra. Ana Rosa Amaral Silva, Técnica Superior do Regime Geral - área de Gestão do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

16.2 - Nos eventuais impedimentos e ausências do presidente, a primeira vogal referida assumirá essas funções.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Serviço de Recursos Humanos

27 de março de 2024 - O Presidente de Júri – Dr. Hernâni Luís Ferreira Bettencourt

